



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 11/2024 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SOB LIMINAR

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão/RS, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2022 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga a seguinte determinação:

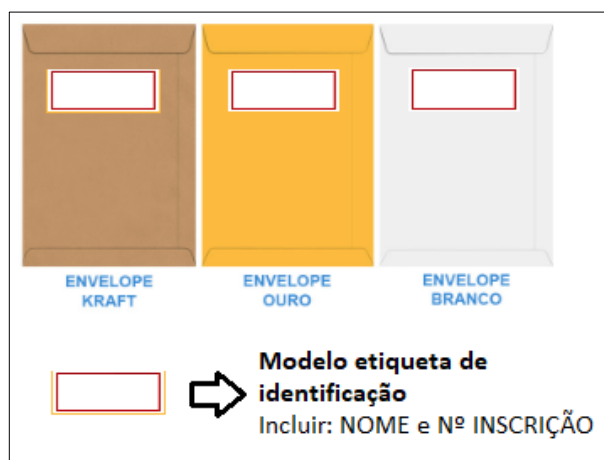
1 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Convoca-se o candidato Luis Andre da Rosa Araujo, inscrição nº 64905163776-6, conforme decisão do Mandado de Segurança Nº 5028824-96.2023.8.21.0039/RS, para participar da Avaliação Psicológica que será realizada no dia **11/04/2024, QUINTA-FEIRA**, no horário das 09:00, na Av. Diário de Notícias, nº 400 – sala 1.311 – Torre Diamond – Complexo Barra Shopping Sul, Bairro Cristal – Porto Alegre/RS

1.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.2.1 No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer munido de:

- Documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de **tinta azul**;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, **COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO**, conforme modelo a seguir*.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

1.2.3 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

1.2.4 Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.2.5 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.2.5.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

1.2.5.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.2.6 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada para o candidato aprovado na Prova Teórico-Objetiva, conforme item 10 do Edital de Abertura.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.4 Pessoa com sintoma gripal, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2.5 O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.6 A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.7 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.9 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

2.10 Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

2.11 Durante a Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.11.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

2.11.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

2.11.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.11.2.1 Será eliminado o candidato que permitir que seus materiais/equipamentos (tais como relógio, celular, etc.) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados.

2.11.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

2.11.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

2.11.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreaviso (plantão).

2.12 Os procedimentos dispostos no item 6 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2022, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

2.13 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

2.14 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

2.15 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), onde constará relação do número de inscrição e de classificação do candidato considerado INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTE.

3 CRONOGRAMA

Realização da Avaliação Psicológica	11/04/2024
Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	19/04/2024
Cronograma das Demais Etapas	19/04/2024

Viamão, 01 de abril de 2024.

Nilton Magalhães,
Prefeito Municipal